CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 54/2018
Autor: Vereador(a) Lorena Brandão.
Ementa: "Acrescenta dispositivo à Resolução 910/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador), acerca das honrarias."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está regulada no art. 42 da LOM, bem assim no TÍTULO X, com incidência dos artigos 239 a 241 da Resolução nº 910/91, e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, cuja redação, *in verbis*: Art. 239. Este Regimento somente será modificado mediante Projeto de Resolução, aprovado pela **maioria absoluta da Câmara**. Parágrafo único. **Qualquer emenda a este Regimento só poderá ser apresentada contendo assinatura de 1/3 (um terço) dos membros deste Legislativo**. (grifamos)

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR